



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2.308 – 01/07/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SERTÃOBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO SERTÃOBRAS”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.246.584/0001-33, situada a Rodovia BR 354, Km 460, s/nº - Bairro Calciolândia, Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-05, na página 26-v, sob o nº de ordem 291 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de julho de 2010.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº <u>5/nº</u>
Aprovado em: <u>28/06/2010</u>
Secretário: <u>Maria Alves</u>